DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº 5830, de 02 de fevereiro de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Bruna Camila Gargarella**,** em virtude de ter sido aprovada em concurso público**,** realizado conforme edital nº 002/2022, 3ª colocada, RG nº 42.122.335-2, CPF nº 433.362.318-92, CTPS nº 036143 – Série 458 – SP, PIS 144.983.618-10, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - Matemática, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Educação, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 02 de fevereiro de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

.....

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº 5831, de 02 de fevereiro de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Sabrina Garbelini Chiavoloni**,** em virtude de ter sido aprovada em concurso público**,** realizado conforme edital nº 002/2022, 4ª colocada, RG nº 33.407.556-7, CPF nº 293.930.488-27, CTPS nº 17591 – Série 239 – SP, PIS 127.00767.14.6, para exercer as funções de Professor Assistente de Educação Básica II, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Educação, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 02 de fevereiro de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

.....

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº 5832, de 02 de fevereiro de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Maria Vitória Silva**,** em virtude de ter sido aprovada em concurso público**,** realizado conforme edital nº 001/2022, 23ª colocada, RG nº 52.939.146-6, CPF nº 452.297.818-90, para exercer as funções de Cuidador Escolar, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Educação, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 02 de fevereiro de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

.....

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº 5833, de 02 de fevereiro de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar o Sr. Eduardo Aparecido Pereira**,** RG nº 46.952.673-7, CPF nº 384.368.078-71 das funções do cargo de Subdiretor de Habitação e Infraestrutura, de provimento em Comissão e designá-lo para exercer as funções do cargo de Diretor Municipal de Saneamento Básico e Serviços Públicos, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5586, de 04 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 02 de fevereiro de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

.....

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº 5834, de 02 de fevereiro de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o Decreto nº

2300/2014 e, a pedido do mesmo, a ampliação de jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais do servidor público municipal, Sr. Oswaldo Francelin Júnior, Professor de Educação Básica II, RG nº 13.582.190-3, CPF nº 032.547.118-58.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 02 de fevereiro de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

.....

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº 5835, de 02 de fevereiro de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o Decreto nº 2300/2014 e, a pedido da mesma, a ampliação de jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) para 40 (quarenta) horas semanais da servidora pública municipal, Sra. Cláudia Cilene Timpani Maganha, Professor de Educação Básica II, RG nº 20.319.755-0, CPF nº 199.599.008-60.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 02 de fevereiro de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

.....

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº 5836, de 02 de fevereiro de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o Decreto nº 2300/2014 e, a pedido da mesma, a ampliação de jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da servidora pública municipal, Sra. Silvia Renata Gazarini, Professor de Educação Básica II, RG nº 17.885.478, CPF nº 086.284.538-65.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 02 de fevereiro de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

.....